



**PORTARIA Nº 000816/2025 - DE 08/12/2025.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA para o servidor público municipal **VALCENIR CIPRIANO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TESOUREIRO**, NÍVEL DE VENCIMENTO VI, CLASSE G, MATRÍCULA 2970, com a ressalva legal prevista no Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea “a” da CF/88 com a nova redação dada pela EC 41/2003, de acordo com processo nº 003415/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretaria Municipal de Administração

